

ATO ADMINISTRATIVO N.º 395/2022/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à decisão judicial proferida na Ação Judicial n.º 1000498-98.2021.8.11.0022, em trâmite perante a Vara Única de Pedra Preta/MT, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º e 4º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, c/c o artigo 16, inciso I, artigo 77, § 2º, inciso V, alínea "c", §2º-B, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º. 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2022.0.03385, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir da data de implantação, em caráter vitalício, ao Sr. Nelson Duran Luque, titular da cédula de identidade n.º. 8.722.040-4SSP/SP e CPF n.º. 283.954.331-15, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. Silvana Maria Turra, titular da cédula de identidade n.º. 10.672.682SSP/SP e CPF n.º. 970.664.608-63, matrícula funcional n.º 21198, ocorrido em 24.11.2020, lotada, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Fazenda, no cargo de Agente de Tributos, Classe "C", Nível "005", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 12 de setembro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 27c862c9

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar